

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00009557/2021-56

Interessado: Cimento Planalto S/A (CIPLAN)

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$182.541,45

Valor estimado: R\$115.213,36

Empreendimento: supressão de vegetal para exploração mineral de calcário

DELIBERAÇÃO Nº: 010/2023 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal devida pela supressão de vegetal para exploração mineral de calcário para as ações de: contratação de serviços de coleta, processamento e análise laboratorial de amostras de água em Unidades de Conservação (UCs).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00003996/2023-17, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação florestal devida pela Cimento Planalto S/A (CIPLAN), CNPJ nº 00.057.240/0001-22, considerando os impactos oriundos de supressão de vegetal para exploração mineral de calcário, DELIBEROU, por maioria de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aplicação na seguinte ação: contratação de serviços de coleta, processamento e análise laboratorial de amostras de água em UCs, em benefício do Parque Distrital das Copaíbas e Parque Ecológico das Garças, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna (IBRAM/PRESI/SUCON/DICON).

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas e Suzie Conceição de Oliveira Valladares.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,
Superintendente de Licenciamento Ambiental, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157488)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157488)
verificador= **113157488** código CRC= **462070FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113157488